

RESOLUÇÃO Nº 156/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Considerando a Portaria GM/MS n. 3.854, de 08 de dezembro de 2010, que altera a redação do art.7º da Portaria GM/MS n. 2.226, de 18 de setembro de 2009.

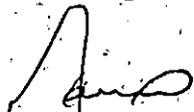
Considerando a Portaria GM n. 340/2013, que redefine o componente construção do Programa de requalificação de Unidades Básicas de saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Referendar as informações do Gestor Municipal, sobre a Ordem de Serviço n. 010/2014, para liberação da **2ª parcela** do recurso financeiro e o Atestado de Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Itararé, para liberação da **3ª parcela**, para o município de **Vitória-ES**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de agosto de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

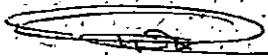


PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Obras

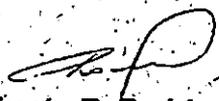
**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO
BAIRRO ITARARÉ**

A Prefeitura Municipal de Vitória UF - ES, inscrita no CNPJ 27.142.058.0001-26, Certifica que a empresa Duto Engenharia Ltda, localizada à Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 261 - Bairro Nossa Senhora da Consolação, inscrita no CNPJ 27.557.792/0001-56, concluiu nesta data os serviços referentes a obra objeto do contrato nº 06/2012, celebrado entre as partes através de licitação - Concorrência nº 014/2011, referente a proposta nº 118701, localizada à Rua Dr. Arlindo Sodré - Bairro Itararé este município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.226 de 18 de setembro de 2009 e portaria nº 3.854 de 08 de dezembro de 2010.

Vitória, 25 de julho de 2014.


Reginaldo da Silva Tavares
Fiscal do Contrato

Reginaldo da Silva Tavares
Engenheiro Civil
CREA-52410/ES


Carlos Alberto B. Rodrigues
Gerente - Semob/Gedif

Carlos Alberto B. Rodrigues
Gerente - Semob/Gedif
CREA-52410/ES



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº. 010/2012

A Prefeitura Municipal de Vitória/ES, inscrita no CNPJ 27.142.058/0001-26, autoriza a empresa Duto Engenharia Ltda., localizada em Vitória/ES na Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 261-B. N. Sr.ª da Consolação - CEP. 29.045-580, inscrita no CNPJ 27.557.792/0001-56, celebrada entre as partes através do contrato Nº. 006/2012, de acordo com a licitação Nº. 014/2011, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada no endereço, Rua Arlindo Sodré, Nº.260, Bairro Itararé, neste Município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria Nº. 340 de 04 de março de 2013.

Vitória/ES, 12 de março de 2012.

Reginaldo da Silva Tavares
CREA.5.240-D/ES

Luiz Carlos Reblin
Secretário Municipal de Saúde